



EDITAL N. 1/2023: APOIO INTERDISCIPLINAR DO NIAP/PROINAPE

1. INICIATIVA:

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS EM APOIO INTERDISCIPLINAR DO NIAP/PROINAPE:

Ação ou Projeto desenvolvida(o) pelas(os) profissionais do Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares, considerando as orientações previstas em um dos seguintes eixos de trabalho:

- Acolhimento Psicossocial e Vínculo Escolar;
- Juventude e Escola;
- Direitos de Aprendizagem e Permanência Escolar;
- Direitos das crianças e dos adolescentes ou
- Convivências e Conflitos na Escola.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais lotados no Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares que atuam nas Coordenadorias Regionais de Educação, no Nível Central e nas diferentes Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro. Os profissionais de educação nas Unidades Escolares poderão também participar, no caso de a referida ação ou de o projeto ter sido elaborado e desenvolvido em conjunto com a equipe do Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares - PROINAPE.

2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

- A)** ter sido iniciada a partir de **JANEIRO DE 2022**
- B)** ter estado ativa até **DEZEMBRO DE 2022**

2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todas as(os) autoras(es) receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- A)** Título da prática *
- B)** Autores(as) *
- C)** Escola/CRE *
- D)** Ano(s) de escolaridade envolvido(s) *
- E)** Minibiografia do responsável (+ foto) *
- F)** Cargo/função *
- G)** Objetivos*
- H)** Período de realização *
- I)** Relato de prática *
- J)** Habilidades curriculares desenvolvidas *
- K)** Palavras-chave *
- L)** Páginas ou perfis do projeto na internet
- M)** Resultados/Impactos observados*
- N)** Contato (e-mail @rioeduca.net e telefone) *
- O)** Registros*
- P)** Referência bibliográfica*
- Q)** Autorizações de imagem, voz e de uso da obra*

3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- Na minibiografia **(E)**, o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;
- Objetivo **(G)**: ao ser definido deverá constar nos resultados/impactos observados.
- O relato de prática **(I)** deve abranger a descrição geral da prática de forma dialógica e analítica, a partir da experiência vivida com os alunos. Se possível, conectar com outros itens deste formulário: público envolvido; metodologia aplicada; habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas, incluindo também a articulação da prática com o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Em até 3 mil caracteres;
- As palavras-chave **(K)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(M)** devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;

- Os registros **(o)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
 - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
 - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- É imprescindível a autorização de imagem e som (autorizações escolares não valem para esta plataforma); No caso de registros em que aparecem imagens e vozes de crianças e adolescentes ou de profissionais da Rede, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente e/ou da pessoa adulta. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra.

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

CRITÉRIOS GERAIS:

- A)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- C)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- D)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- E)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DESTE EDITAL:

f) Relação do Projeto com os Eixos de Trabalho do NIAP.

- Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta.

4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- As inscrições para esse edital vão até **31/05/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de **PROJETO NIAP/PROINAPE NAS E COM AS ESCOLAS** serão divulgados até o dia **01/08/2023**, pelos canais da MultiRio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.